QTC nº 45 de 23 de novembro de 2007. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, às nove horas, nas freqüências de 146.950 kHz em VHF, e sempre que possível retransmitido, em 27.245 (11m) - canal 25 USB, pelo colega PT2MJ – Almeida e 7.070 (40m) pelo colega PT2KV – Marreiros.

EDITORIAL

No curso da presente semana, mais precisamente, na quarta-feira à noite e quinta-feira pela manhã o programa jornalístico de âmbito nacional do SBT veiculou matéria informando que um radioamador teria sido apreendido em uma ação policial envolvendo invasões de terra. O fato não se deu no Distrito Federal.

Colegas Radioamadores que assistiram ao programa perceberam, de plano, tratar-se de um equivoco do Jornalista, que ao citar o "radioamador" referia-se, na verdade, a um equipamento de rádio-comunicação (transceptor) que estava na posse dos invasores de terra e não, como era de se esperar de uma pessoa legalmente habilitada para operar no serviço de radioamador. Não por outro motivo o jornalista referiu-se a apreensão do "radioamador" e não a prisão.

Todavia, o flagrante equívoco, causou aos radioamadores que assistiam a matéria uma legítima insatisfação, posto que erros dessa natureza podem conduzir os menos avisados a relacionarem o radioamador e o radioamadorismo à atividades criminosas, maculando assim, a imagem dos operadores do serviço que, em sua maioria, estão sempre à disposição da sociedade para prestar-lhes auxílio quando necessário.

O fato antes narrado foi objeto de comentário na QRG, na quinta-feira ocasião em que cobrou-se da LABRE, na condição de representante dos radioamadores, providências como a divulgação de nota e requerimento de retificação da matéria, consoante colocações proferidas na repetidora 146.950MHz e links.

Nesta mesma semana, outro assunto tratado na QRG teria motivado críticas à atuação (ou a omissão) da LABRE, no caso a apreensão de equipamento de rádio-comunicação por autoridade policial, em face da ausência de nota fiscal.

Indiscutivelmente, ambas as situações apresentadas são de interesse dos radioamadores em geral, portanto, em princípio, de interesse da LABRE.

Antes de entrar no mérito das questões apresentadas, observo que estava presente na QRG quando o Colega Max – PT2MA, debatia o equívoco cometido pelo Jornalista do SBT, quando então soube do ocorrido, tendo tido a oportunidade de me manifestar acerca do fato e da atuação da LABRE-DF. Em relação ao outro episódio, tive conhecimento apenas de parte do assunto em ocasião posterior, pelo que não estou a par da integralidade dos fatos..

A razão pela qual trago esses episódios para o presente QTC é lançar luzes sobre a atuação e as limitações da LABRE-DF na defesa dos interesses dos radioamadores.

Vejamos....

Segundo os inciso V e VI do art. 2º do Estatuto, a LABRE-DF tem por finalidade, entre outras, promover e estimular "a defesa dos direitos e interesses de seus associados na área administrativa, em qualquer instância, desde que relacionados com os fins da entidade" e "a defesa do radioamadorismo junto às autoridades brasileiras e às comunidades internacionais de radioamador"

A título de exemplo, observo que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LXX, alínea "b" dispões que a as associações podem ingressar com Mandado de Segurança em defesa dos interesse de seus membros ou associados.

Como visto, a atuação da LABRE-DF quando relacionada a defesa de diretos e interesses, alcança, exclusivamente, os seus associados e não a totalidade dos radioamadores do Distrito Federal.

Ainda sobre o tema, é necessário enfatizar que, nos casos de defesa de direitos e interesses pessoais ou de grupo de associados, cabe ao associado(s) interessado(s) solicitar formalmente à LABRE-DF a assistência. Ressalto, ainda, que a defesa dos interesses está limitada as esferas administrativa, ainda que seja possível prestarmos algum tipo de assessoramento quando tratar-se de questões discutidas, por exemplo, no âmbito judicial.

Assim, o primeiro ponto para o qual chamamos a atenção diz respeito a limitação de agir na defesa de direitos e interesses pessoais ou coletivos. Ao contrário do que muitos acreditam não compete a LABRE-DF promover a defesa de todo e qualquer radioamador, mas somente daqueles associados em dias para com suas obrigações estatutárias.

Por outro lado, quando o objeto é a defesa do serviço de radioamadorismos, a atuação da LABRE-DF, de fato, vai além do seu corpo associativo, alcançando, indistintamente, todos os radioamadores, por conseqüência.

Nesses casos a ação alcança o interesses da coletividade, na medida em que o foco é a salvaguarda ou a melhoria dos serviços de radioamadorismo.

Assim ocorre, por exemplo, quando a LABRE nacional ou estatual atua junto a ANATEL ou no Congresso Nacional em defesa de matérias de interesse do radioamadorismo, como visto nos casos de revisão das normas do serviços de radioamadorismo, na criação das escolas de radioamadorismo, na revisão do projeto de lei que pugnava a extinção da Lei das Antenas, ou pressionando os Deputados pela aprovação o projeto de lei que concede benefício fiscal para importação de equipamentos destinados aos radioamadores.

Situação assemelhada se verifica em relação às contribuições devidas à IARU – Associação de nível internacional dedicada a defesa dos interesses dos radioamadores junto aos Organismos internacionais de comunicação, em que as LABRE estatuais tem que recolher a importância de U$ 0,07 por radioamador cadastrado na ANATEL, sejam eles labreanos ou não. Nesse momento, são os associados da LABRE que financiam a defesa dos interesse dos radioamadores brasileiros nesse forum de discussão.

Não custa lembrar que a rádio-freqüência é um bem intangível de espectro limitado e desejado por vários grupos de interesse econômico, e a falta de combatividade de nossa parte poderá ensejar em perdas irreparáveis.

Conforme informado pelo colega Gustavo – PT2ADM, Diretor Executivo da LABRE (nacional), na última reunião da ITU, a IARU consegui instituir uma nova freqüência para uso secundário para o radioamador em VHF, a retirada nas áreas 1 e 2 das *broadcast* da freqüência de 40 metros, além da autorização para operarmos, futuramente, na banda de 60 metros.

Como visto, em dadas situações a atuação da LABRE e em particular da LABRE-DF extrapola os limites de seus associados alçando o conjunto dos radioamadores, em outras sua atuação está limitada ao seu corpo de associados.

Outro fator limitação diz respeito ao aspecto territorial, já que a atuação da LABRE-DF limita-se ao âmbito do Distrito Federal, para que assim sua atuação não colida ou concorra com as co-irmãs de outros estados ou mesmo com a nacional..

Atualmente, a LABRE-DF possui cerca de 197 associados, sendo que desses 127 são contribuintes, sendo os demais remidos. A LABRE-DF é, a toda prova, uma entidade desprovida de meios financeiros suficientes para alcançar na plenitude seus objetivos sociais, afinal o que arrecada não é suficiente sequer para custear a sua manutenção, carecendo, regularmente, para fechar suas contas, de doações e

arrecadações extra-contribuições.

Por outro lado é de conhecimento de todos que a força de associações e sindicatos é proporcional ao número de participação e contribuintes. Vide como exemplo o atual Presidente da República, que alcançou a notoriedade e posteriormente o posto máximo da república após dirigir um Sindicato forte, como é o dos metalúrgicos do ABC.

Assim, medidas como as sugeridas pelo colega Max – PT2MA de publicarmos nota repudiando o conteúdo equivocado da matéria jornalistica é simplesmente impossível, em face dos elevados custos envolvidos. Em situações como essas a nossa atuação fica limitada a expedição de comunicado diretamente ao órgão de imprensa, dando conta do equívoco e solicitando a retificação devida, tal como foi feito por mim na quinta-feira última, porém até o presente momento não obtive resposta do SBT, bem como não tive informações de que teria havido a correção da informação prestada.

No tocante a apreensão do equipamento de rádio, fui informado pelo colega Marcolino – PU2COC, de que o proprietário não era radioamador, portanto, pessoa habilitada a fazer uso do referido equipamento. Ademais, o fato teria ocorrido em Luziânia, após atuação da Polícia Rodoviária Federal - PRF.

É verdade que o cerne da discussão não era o fato de que a pessoa não ser radioamadora, mas a exigência de nota fiscal, como se tal documento fosse de porte obrigatório e comprovasse a propriedade de bem.

No caso concreto, porém, não caberia, em princípio a atuação da LABRE-DF, posto que não envolvia um de seus associados, bem como o ato não foi praticado por autoridade policial do Distrito Federal, portanto em nossa área de atuação.

Mesmo reconhecendo que o problema poderá no futuro alcançar algum associado ou radioamador habilitado, o caso concreto não nos autoriza presumir que o comportamento da PRF no presente caso seria o mesmo caso o proprietário do equipamento fosse um radioamador comprovadamente habilitado.

Por outro lado não podemos esquecer que a PRF atua, também, no combate ao crime de contrabando e descaminho, o que em situações particulares poderá ensejar a solicitação da comprovação da aquisição do equipamento.

A verdade é que cada caso é um caso e merece um tratamento específico, sob pena de cometermos equívocos de avaliação, além de afirmações precipitadas..

Ademais, não é de nosso conhecimento que tais exigências estejam sendo realizadas pelas autoridades Policiais do Distrito Federal, a ponto de ensejar de nossa parte questionamentos e solicitação da revisão desses procedimentos.

Em suma, no que tange aos fatos noticiados, quero crer que a LABRE-DF atuou dentro de sua competência e observada as limitações impostas pela falta de meios.

Todavia, fatos como esses, servem para demonstrar a necessidade e a importância de fortalecermos a LABRE-DF e por conseguinte o “Sistema LABRE”.

A defesa dos interesses dos radioamadores requer não só a atuação do gestor da LABRE, mas também de todos os radioamadores, mediante não só da sua associação, mas participando dos eventos e procedendo o pagamento de suas contribuições.

Lembro que no DF essa força e participação, infelizmente não existe. A título de ilustração cito o dia em que convoquei os colegas do DF a participarem na Câmara dos Deputados de movimento em favor da aprovação do projeto de lei que propunha a isenção de impostos incidentes sobre a importação de equipamentos para os radioamadores, ocasião em que pouco mais de 5 pessoas (labreanos e não labreanos) compareceram. Ressalto, ainda, ainda, o dia da votação do novo Estatuto, onde pouco mais de 20 pessoas estiveram presentes, em um momento em que se discutia os rumos da LABRE-DF.

Na condição de Presidente da LABRE-DF, manifesto o meu entendimento

de que todas as críticas e proposições quando realizadas de forma educada são bem vindas e na medida do possível serão levadas em consideração, mesmo quando ofertadas por não Labreanos. Lembramos no entanto, que as proposições que requerem para sua implantação recursos financeiros, nem sempre poderão ser levadas a efeito, em face de nossa precária situação financeira.

No entanto, solicitamos a todos que ao tomarem conhecimento de fatos que envolvam radioamadores do Distrito Federal, em particular os Labreanos, ou que impactem o serviço de radioamador sejam levados formalmente ao conhecimento da LABRE-DF para que, conforme a situação, possamos atuar em prol dos associados e do serviço de forma geral.

Por fim, reiteramos o convite a todos para que se associem à LABRE-DF e assim fortaleçam a nossa representatividade, afinal, a união faz a força. Juntem-se á nós.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-DF dá-se de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas. A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 4 Lote 1-A, logo após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar e contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;

- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .

- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, freqüência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Proponentes aos Quadros da LABRE-DF aprovados pelo Conselho

.

Radioamadorismo:

Saiu o resultado do Concurso Verde-amarelo edição 2007.

Foram os seguintes os resultados dos colegas radioamadores do Distrito Federal, entre os 107 participantes:

Geral Classe “A”

Roosevelth Alves – PT2ARR – 5º Lugar;
Orlando Peres – PT2OP – 22º Lugar;
Tereza – PT2TF – 24º Lugar;
Ricardo Favilla – PT2RY – 58º Lugar;

Geral Classe “B”

Erasmo Luiz de Carvalho – PT2GA – 15 Lugar;

Geral Classe “C”

Rosânia – PU2ABA – 12º Lugar;

YL

Teresa – PT2TF – 2º Lugar;

Rosânia – PU2ABA – 6º Lugar.

Aos competidores e, particularmente aos colegas do Distrito Federal, nossas congratulações pelos resultados obtidos.

Aproveitamos o ensejo para incentivar os colegas que tenham estações operantes a participarem de contestes e defender as cores do Distrito Federal, a exemplo dos colegas antes nominados.

Ressaltamos que na próxima semana deverá ser divulgado o resultado do Conteste Farroupilhas – edição de 2007.

Por fim, informamos que na última quinta-feira remetemos os troféus remanescentes do Brasília XLVII, com exceção do devido à estação PY3UR, uma vez que identificamos um erro no nome grafado no troféu, o que será corrigido na próxima semana.

Radioescotismo:

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 24 a 30 de novembro/07:

Dia	Nome
28	ANTONIO DE BRITO PASSO – PT2OK
23	DARCI FARNESE MARTINS – ESPOSA DE WILSON DIAS MARTINS – PT2WL
28	DIANA AMOROSO GONZAGA – ESPOSA DE HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA – PT2HB
29	MARIA HELENA BECERRA – ESPOSA DE FERNANDO TOLENDALL – PT2FT
29	FERNANDO A TOLENDALL – FILHO DE FERNANDO TOLENDALL – PT2FT
30	AIDA BAMBERG MORGADO – ESPOSA DE CARLOS DE S. MORGADO – PT2CSM

Aos amigos aniversariantes nosso imenso abraço e votos de saúde, felicidade e ou pouco de dinheiro que não faz mal a ninguém!

ENCERRAMENTO:

Neste momento encerramos este QTC da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão LABRE DF agradecendo a todos os que nos ouviram. Os colegas que não registraram suas presenças antes do início da leitura do QTC poderão fazê-lo a seguir, apresentando-se com seu indicativo e nome. Após as anotações, todos os inscritos serão chamados para manifestação, conforme a ordem de inscrição.

Lembrando a todos que o nosso Ranking Eletrônico do QTC já está no ar em nosso site e as presenças válidas de hoje serão computadas assim que possível.

LABRE-DF. Gestão 2007/2008: Trabalhando Pra Você!

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2IP	ICÍLIO	2
PT2RB	BORGES	2
PT2GL	LUIZ RONALDO	2
PU2BTO	BETO	1
PU2CEB	LEONARDO	2
PT2GP	DELSO	1
PU2BDJ	MACIEL	2
PT2AJR	JABURU	1
PT2WL	GARRINCHA	2
PU2IFG	CARLOS	2
PT2CBM	ECLEDINALDO	1
PT2MA	MAX	1
PT2LDR	LUZEMÁRIO	2
PT2AST	MARCOS RESENDE	2
PT2RLV	REGINA	2
PU2DFT	PAULO BAHIA	1
PU2ERS	RICARDO	2
PT2RY	FAVILLA	1
PU2BRZ	GERES	1
PT2EW	ED	1
PT2ADM	GUSTAVO	2
PT2TKS	JOEL	2
PT2MJ	ALMEIDA	2

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2BDF	CHICÃO	1
PT2ECM	COELHO	2
PT2RM	ROBERTINHO	1
PU2BGF	FELIX	1
PW8AQ	COELHO	2
PT2HP	GIOVANI	1
PT2KGB	JÚNIOR	1
PT2BJR	JÚNIOR	1